



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 024/2025

Pereiro, 10 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Luciano Martins Santos

A Vereadora Sara Jane, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Fornecer carteirinhas para as crianças que são laudadas (autismo, TDH, dentre outras especialidades), com o intuito de fornecer atendimento prioritário, além de benefícios já concedidos pelas Leis Federais.

JUSTIFICATIVA: Será realizada oralmente pela autora em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Sara Jane

Vereadora/Indicante